



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 038 /2017

*"Concede Diploma de Honra ao
Mérito ao Exmo. Senhor
Lucenildo Batista Alves".*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art.40, inciso IV, Da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Exmo. Senhor **Lucenildo Batista Alves** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega do diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

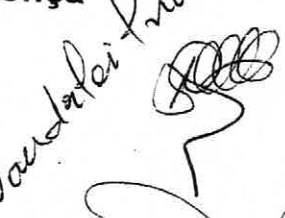
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de outubro de 2017.



Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente


Wanda de Fátima


J. de F. P.


J. de F. P.


J. de F. P.